



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 242/2026

1. OBJETO:

Aquisição de argamassa industrializada destinada às atividades de reforma, manutenção e adequação estrutural das dependências do Centro de Atenção à Saúde (CAS).

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição da argamassa é indispensável para dar continuidade às atividades de reforma, manutenção e adequação estrutural nas dependências do Centro de Atenção à Saúde (CAS). As intervenções em andamento são essenciais para garantir a integridade das instalações e a completa preparação do espaço para que, posteriormente, possa operar com segurança, funcionalidade e conformidade técnica. As equipes executam serviços como reparos em paredes, execução de alvenarias, aplicação de reboco e pequenas adequações estruturais, o que demanda um insumo versátil, de preparo rápido e compatível com múltiplas aplicações, características próprias da argamassa pronta cinza 20 kg (multimassa/única)

Ressalta-se que não há estoque local do material, o que inviabiliza a continuidade imediata dos serviços de manutenção. Diante da necessidade de reposição tempestiva, torna-se imprescindível a aquisição do insumo para evitar atrasos em reparos estruturais que comprometem o ambiente físico, podendo gerar infiltrações, desprendimentos de revestimento, riscos à segurança.

No tocante à verificação de possibilidade de uso de itens constantes em atas vigentes, constatou-se que, embora existam argamassas registradas, nenhuma delas é adequada para a finalidade pretendida, pois são argamassas colantes específicas para assentamento de revestimentos cerâmicos, não servindo para reparos de alvenaria ou rebocos.

São itens que pertencem à família de argamassas colantes, formuladas para fixação de revestimentos cerâmicos. São produtos compostos por cimento, aditivos poliméricos e cargas com características



MUNICÍPIO DE VACARIA

específicas de aderência superficial, tempo em aberto e deformabilidade. Sua função é colar peças cerâmicas ao substrato, e não realizar preenchimentos, reparos, emboços ou assentamentos de tijolos.

Não podem ser utilizadas porque, tecnicamente, argamassas colantes não possuem trabalhabilidade, plasticidade, granulometria, retenção de água e resistência estrutural adequadas para funções de alvenaria, reboco ou regularização. São materiais projetados para camadas finas (3 a 5 mm), apresentando baixa capacidade de preenchimento e retração inadequada quando aplicados em maiores espessuras. O uso indevido pode gerar destacamentos, fissuras, falhas de aderência e comprometimento estrutural. Assim, seu emprego fora da finalidade de colagem configura uso inadequado do material, não atendendo às necessidades do CAS.

Já a argamassa pronta cinza 20 kg / multimassa / única, solicitada neste documento, trata-se de argamassa convencional industrializada, destinada a rebocos, assentos de tijolos, enchimentos e reparos gerais, com granulometria própria para aplicação em maior espessura e com propriedades mecânicas adequadas às atividades de manutenção predial. Ela substitui com segurança a argamassa produzida in loco com areia e cimento, oferecendo maior padronização, agilidade e desempenho nas intervenções estruturais.

Portanto, os itens presentes nos registros de preços não atendem ao objeto e à necessidade específica da unidade, razão pela qual não podem ser utilizados como substitutos. Diante da inexistência de item compatível nas atas vigentes e considerando a necessidade contínua de manutenção estrutural, a contratação torna-se necessária para garantir condições adequadas de uso das instalações e evitar prejuízos ao interesse público.

Conclui-se que a aquisição da argamassa pronta é medida essencial para assegurar a continuidade, segurança e eficiência das atividades desempenhadas no CAS, atendendo plenamente ao interesse público ao possibilitar a realização de reparos estruturais imediatos e adequados às demandas da unidade.

Registra-se que a presente solicitação decorre de reavaliação técnica relacionada à Solicitação de Compra/Requisição nº 5898/2025, a qual integrou o Processo Administrativo nº 1744, permanecendo inalterado o objeto originalmente demandado. O novo encaminhamento tem por finalidade exclusivamente a atualização do quantitativo do material e a adequação da despesa à dotação orçamentária e aos respectivos desdobramentos, em conformidade com o planejamento atualizado da obra, mantendo-se a coerência técnica e orçamentária da contratação.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência



MUNICÍPIO DE VACARIA

formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
339030240000	

Fonte de Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1888

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Argamassa pronta cinza 20 kg (também denominada argamassa multimassa ou argamassa única), fornecida em saco de 20 kg, composta por mistura industrializada de cimento, agregados minerais secos e aditivos, própria para assentamentos, rebocos, reparos e serviços gerais de alvenaria, aplicada com adição direta de água, adequada para uso em obras de manutenção predial e intervenções estruturais internas e externas.	120,00	SC	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 02 dias;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nivaldo Mota

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 27/01/2026



Secretário Municipal